

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 006/2026 - *Nova Olinda-PB, 05 de janeiro de 2026.*

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 006/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, o art 68, V, e o art. 72, II, a, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º da Lei Federal n. 14.133/2021, e com o art. 25, §2º, I, do Decreto Municipal n. 130/2024, resolve.

NOMEAR

GEFERSSON CALADO DE SOUSA, inscrito no CPF sob n. 107.338.974-01, para exercer o cargo de MEMBRO INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO da Comissão Permanente de Licitação, a quem confere os necessários poderes para o fiel desempenho do cargo, conforme previsões contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, nomeadamente no art. 8º, §§ 1º e 3º, bem como o Decreto municipal nº 130/2024, especialmente no arts. 24, §1º.
Gabinete do prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 05 de janeiro de 2026.



CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

Publique-se e dê-se ciência.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO ORDINÁRIA 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58.798-000 - Nova Olinda - PB*